



# **Câmara Municipal de Eldorado do Sul**

Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588

## **MOÇÃO Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2020**

*Encaminha Moção de Repúdio á Privatização da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.*

Origem: Arquiteto Fábio Leal – Vereador PDT

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 168 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

### **MOÇÃO**

Encaminhamos por este instrumento Moção de Repúdio à privatização da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Em primeiro lugar, é necessário lembrar que o Sr. Governador, durante a sua campanha, comprometeu-se a não privatizar a CORSAN.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Só nos últimos 4 anos, deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. E a CORSAN tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico no Brasil. Só falta vontade política do governo do Estado.

Causa estranheza também, o momento que o Governador Eduardo Leite toma tal iniciativa. Justamente no pior momento da pandemia de coronavírus no RS e também no Brasil. Momento em que a população busca proteção e se preocupa em sobreviver. Privatizar uma empresa que manteve os serviços de abastecimento de água, essencial para higienização e combate à contaminação, em 317 municípios gaúchos, é uma das mais fortes demonstrações de descaso com o papel do Estado, em prestar bons serviços públicos.



## **Câmara Municipal de Eldorado do Sul**

Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588

Os principais prejudicados com a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN serão os pequenos municípios e as populações mais pobres, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas, já que por natureza não são rentáveis e uma empresa privada, naturalmente, privilegiará áreas e setores que lhe gerem lucros.

Os Vereadores proponentes entendem que a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN – Patrimônio do Povo Gaúcho, bem como qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser imediatamente abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do estado do Rio Grande do Sul.

**Eldorado do Sul, 22 de março de 2021.**

**Arquiteto Fábio Leal - PDT  
Vereador Proponente**

**Ver. Fabiano Pires (MDB)**

**Giovani Bombeiro (PDT)**

**Ver. Leonardo Henn Rocha (PDT)**

**Ver. Juliano Soares (PT)**

**Ver<sup>a</sup>. Daiane Gonçalves (PDT)**

**Ver. Rogerio Munhoz (MDB)**

**Ver. Chico Colono (MDB)**

**Ver. Jorge Rossi (MDB)**